

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA TRÊS CORAÇÕES**

**Erivelton Bernardes - Oficial interino**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que revendo, neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, sob a matrícula **047324.2.0031034-54** de **06/02/2014**, constatei:

**31034 - 06/02/2014 - Protocolo: 77397 - 27/01/2014**

**Urbano. Rua Cel. Edgard Cavalcante de Albuquerque, nº 153, esquina com a Rua Vereador Daniel Neder, centro, nesta cidade.**

Um prédio, com 03 pavimentos, destinado a estabelecimento de ensino, com a área total edificada de **939,00m<sup>2</sup>**, contendo 09 (nove) salas com **36,60m<sup>2</sup>**, cada, 05 (cinco) salas com **48,70m<sup>2</sup>**, cada, 04 (quatro) sanitários com **4,72m<sup>2</sup>**, cada, 02 (dois) sanitários com **6,72m<sup>2</sup>**, cada, além de escadas para circulação com **333,78m<sup>2</sup>**, e seu respectivo terreno com a área de **1.162,16m<sup>2</sup>** (**um mil cento e sessenta e dois metros e dezesseis decímetros quadrados**), medindo e confrontado: 48,00m, pela frente, com a Rua Cel. Edgard Cavalcante de Albuquerque; 48,00m, nos fundos, dividindo com a área ora desdobrada; 24,50m, pelo lado direito, dividindo com a área da Matrícula nº 26.059; e, dividindo em 23,09m, pelo lado esquerdo, com a Rua Vereador Daniel Neder.

**PROPRIETÁRIA:** FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade, à Avenida Castelo Branco, nº 82, no Loteamento Chácara das Rosas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.872.854/0001-99.

**REGISTROS ANTERIORES:** Rs.1 - Matrículas nºs 19.882, 19.883, 19.884, 19.885, datadas de 04 de janeiro de 2.002; Matrícula nº 26.060, de 22 de setembro de 2.009; e, Matrícula nº 28.469, de 04 de abril de 2.012; todas fls. 01, Livro 2, deste Ofício. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo: AAV59513, código de segurança : 3573461686498086, Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira.

**AV-1-31034 - 06/02/2014**

**TRASLADO/PENHORA** - Traslada para esta matrícula a penhora referida no R.4 da matrícula nº 26.060, Livro 2, deste Ofício, a saber: Conforme Mandado datado de 19 de maio de 2.010, expedido pela Vara do Trabalho desta cidade, assinado pelo Diretor de Secretaria Geraldo Valério Vilela, por determinação judicial, extraído dos autos de Reclamatória (Proc. nº 00462-2008-147-03-00-8), movida por Luiz Edmundo Baldim contra Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, para cobrança de quantia de R\$ 514.033,58, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.400.000,00, foi **penhorado** e depositado em mão de Ubsclender Carneiro Pereira, nos termos da AV.1 - 28.469, fls. 01 e vº, Livro 2, de 04 de abril de 2.012, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Débora Aparecida Moreira.

---

**AV-2-31034 - 06/02/2014**

**TRASLADO/ARROLAMENTO** - Trasladoado para esta matrícula o arrolamento referido no R.5 da Matrícula nº 26.060, Livro 2, deste Ofício, a saber: Conforme Ofício nº 7/2011/DRFVAR/SAFIS /GEDOC, datado de 31/01/2011, assinado pelo chefe da SAFIS da DRF Varginha-MG - José Carvalho Filho, procede-se a este registro, nos termos do par. 5; do art. 64 da Lei Federal 9.532, de dezembro de 1.997, e dos art. 3; e 7; da IN/SRF 1.088, de 29 de dezembro de 2.010, para constar o arrolamento do imóvel desta matrícula, controlado pelo Processo Administrativo nº 10660.72.5659/2010.32, nos termos da AV.2 - 28.469, fls. 01vº, Livro 2, de 04 de abril de 2.012, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Débora Aparecida Moreira.

---

**AV-3-31034 - 06/02/2014**

**TRASLADO/PENHORA** - Trasladata para esta matrícula a penhora, a saber: Conforme Mandado nº 00011/12, datado de 28 de fevereiro de 2.012, expedido pela Secretaria de Execuções e Precatórios - RA 23/2010, da Comarca de Belo Horizonte-MG, assinado pela MM. Juíza do Trabalho - Dra. Maria Cecília Alves Pinto, extraído dos autos de Execução (Proc. nº 0001490-76.2010.503.0138), movida por Maria de Fátima Dias de Sousa Brito em face de Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.400.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Ubsclender Carneiro Pereira. Demais condições nos termos do referido Mandado, nos termos do R.3 - 28.469, fls. 01vº, Livro 2, de 04 de abril de 2.012, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Débora Aparecida Moreira.

---

**AV-4-31034 - 06/02/2014**

**TRASLADO/PENHORA** - Trasladata para esta matrícula a penhora, a saber: Conforme Mandado datado de 14 de setembro de 2.011, expedido pela 2a. Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão César Alencar de Oliveira, por determinação judicial, extraído dos autos de Execução (Proc. 693 09 093310-4), movida por Lobo e Associados Consultoria e Participação S/S Ltda em face da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.417.340,00 (incluindo neste valor a parte ideal correspondente a 416,00m2 do imóvel objeto da matrícula 26.201, Livro 2, deste Ofício), foi penhorado e depositado em mãos de Ubsclender Carneiro Pereira, sendo o valor da causa R\$ 177.936,22, nos termos da AV.5 - 28.469, fls. 02, Livro 2, de 08 de maio de 2.012, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Débora Aparecida Moreira.

---

**AV-5-31034 - 06/02/2014**

**TRASLADO/PENHORA** - Trasladata para esta matrícula a penhora, a saber: Conforme Ofício nº 01124/12, datado de 13 de setembro de 2.012, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, assinado pelo Diretor de Secretaria Geraldo Valério Vilela, extraído dos autos de Execução (Proc. nº 00744-16.2012.503.0147), movida por Maria de Fátima Dias de Sousa Brito em face de Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.970.000,00, foi penhorado, nos termos do R.6 - 28.469, fls. 02,

Livro 2, de 11 de outubro de 2.012, deste Ofício. Dou fé. Dig. por Rayane Couto Neves.

**R-6-31034 - 06/02/2014 - Protocolo: 77397 - 27/01/2014**

**CARTA DE ALIENAÇÃO** - Conforme Carta de Alienação datada de 04 de dezembro de 2.013, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte-MG, devidamente assinada pela MM. Juíza do Trabalho - Dra. Maristela Iris da Silva Malheiros, extraída dos autos de Processo nº 0001490-76.2010.503.0138, figurando como exequente Maria de Fátima Dias de Sousa Brito e como executada Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, o imóvel desta matrícula foi **alienado**, por iniciativa particular, tendo como adquirente o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-IFSULDEMINAS**, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Pouso Alegre-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, pelo valor de R\$ 2.125.000,00 (incluído neste o imóvel objeto da Matrícula nº 26.201, Livro 2, deste Ofício). Demais condições nos termos da referida Carta. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo: AAV59511, código de segurança : 1023940190579181, Ato: 4522, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.082,29. Valor do Recome: R\$ 124,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.703,68. Valor Final ao Usuário: R\$ 3.910,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira.

**AV-7-31034 - 06/02/2014 - Protocolo: 77397 - 27/01/2014**

**CANCELAMENTO DE PENHORAS** - Em virtude do registro da Carta de Alienação, mencionada no R.6, acima, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento das penhoras** referidas nas AVs.3 e 5. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo: AAV59516, código de segurança : 1942063488115468, Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recome: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dig. por Débora Aparecida Moreira.

O referido é verdade. Dou fé. Três Corações-MG, 21 de fevereiro de 2024.

Ato: 8401, quantidade de Atos: 2. Emolumentos: R\$ 52,22. Recome: R\$ 3,14. TFJ: R\$ 19,56. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 74,92. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000693040122, atribuição: Imóveis, localidade: Três Corações. Nº selo de consulta: HJH52836, código de segurança : 2100250625779180. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 52,22. Valor Total do Recome: R\$ 3,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,56. Valor Total Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 74,92. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Aurélio Henrique B. de Oliveira  
Escrevente Autorizado



Erivelton Bernardes - Oficial Interino  
Cópia expedida por: HEITOR NAVES DE REZENDE.

EM BRANCO